



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°132/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 107/2021 – CMIS
Assunto: Indicação n° 025/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento ao Requerimento nº 025/2021, encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizado pelos Vereadores SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS e JOÃO PAULO BELEM “*Para que faça o cascalhamento em todos os finais de rua do município*”.

O Município de Itaúna do Sul informa, que em relação ao cascalhamento indicado, inclusive tratando-se de uma indicação muito pertinente, que com certeza trará muitos benefícios à população. Compromete-se a realizar as diligências necessárias ao levantamento dos pontos com a carência apontada, no intuito de levantar os custos para realização.

Após tal levantamento, informa que estará inserindo a demanda no cronograma de trabalhos a serem realizados pela Secretaria de obras, visto tratar-se de demanda que exige processo licitatório, pareceres contábeis e jurídicos.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 20 de agosto de 2021.

Gilson José - Góis
Atenciosamente,
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
JOÃO PAULO BELEM